

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	19.12.2019	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ELAINE MICHELLE DA SILVA LIMA, Matrícula: 1637636, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, para Viagem a serviço, no país, em CAMPO REDONDO / RN, no período de 19 de Dezembro de 2019 a 20 de Dezembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 8005/2019.

(a) Aldo Aloisio Dantas Da Silva – Pró-reitor

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Eletrônica nº 122/2019-PROGESP, de 18 de Dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 056/2018-CONSAD, de 08/11/2018;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor WEVERTON RICARDO DA SILVA, SIAPE nº 2276724, Psicólogo - Área; o servidor JUSSIER LOURENÇO DA SILVA, SIAPE nº 1731314, Assistente em Administração; o servidor PEDRO NETO LOPES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1149486, Vigilante; o servidor ZAQUEU HUDSON DE ARAÚJO GURGEL, SIAPE nº 1636281, Assistente em Administração; o servidor WALTER PEDRO SILVA JÚNIOR, SIAPE nº 1152030, Estatístico para comporem a Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna; DESIGNAR a servidora WILLYANNY PÂMELA ARAÚJO CELESTINO DA SILVA, SIAPE nº 3009392, Assistente em Administração, para secretariar essa Comissão, conforme art. 28 da Resolução nº 56/2018 - CONSAD, a fim de organizarem todo o processo de remoção a pedido do servidor, por processo seletivo de remoção interna, conforme previsto no Art. 12 dessa mesma resolução e no item 2.2 do Edital nº 30/2019-PROGESP.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, quando ficará revogada a Portaria no 464, de 25 de março de 2019, e as demais disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Diretoria de Desenvolvimento Pessoal – DDP

Portaria Eletrônica nº 049/2019-DDP/PROGESP, de 18 de Dezembro de 2019.

O(A) DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995,
